



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
Central de Mandados de Arapongas
Rua Íbis, 888 - ARAPONGAS/PR

Autos nº. 0006008-36.2020.8.16.0045

Processo: 0006008-36.2020.8.16.0045

Classe Processual: Execução Fiscal

Assunto Principal: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Valor da Causa: R\$1.892,35

Exequente(s): • Município de Arapongas/PR (CPF/CNPJ: 76.958.966/0001-06)
GARCAS, 750 - Centro - ARAPONGAS/PR - CEP: 86.700-285

Executado(s): • ANCORA IMOVEIS ADMINSTRACAO E PARTICIPACOES LTDA. - EPP
(CPF/CNPJ: 10.237.216/0001-29)
TUCANOS, 1207 APTO. 1002 - Centro - ARAPONGAS/PR - CEP: 86.701-020

AUTO DE AVALIAÇÃO

POSITIVO OUTROS (PO)

Aos **doze** dias do mês de **setembro** do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta comarca de Arapongas, Estado do Paraná, referente aos autos supra movido por **Município de Arapongas/PR**, , em face de **ANCORA IMOVEIS ADMINSTRACAO E PARTICIPACOES LTDA. - EPP** , após observadas todas as formalidades legais, **IN LOCO**, e aí sendo, **PROCEDI** a **AVALIAÇÃO** determinada no mandado relacionado do(s) seguinte(s) bem(ens).

"Imóvel urbano localizado na esquina das Ruas Formigueiro Cintado e Rua Fruxu, neste Município e Comarca de Arapongas, com área de 264,36 m2, com as divisas e confrontações constantes da Matrícula n. 16.294 do 1o. Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas – contendo uma construção de aproximadamente 40m² em alvenaria e instalações de um lava jato.

AVALIAÇÃO: Referido bem é avaliado em **R\$ 322.000,00 (trezentos e vinte e dois mil reais)**. (Aplicado o valor de R\$ 1.000, 00 (um mil reais) ao m² de terreno e R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais) ao m² de construção.

Método: Estimativa.

Fonte: Corretor de Imóveis : DENILSON PEGORER, CRECI - F: 32.982 - Imobiliária Aspen.

Ainda, que **PROCEDI o DEPÓSITO** à pessoa moradora e que se declarou possuidora do bem, SRA. ELISETE DA COSTA LIMA, CPF: 009.147.989-44.

Por fim, procedi a **CITAÇÃO** de SRA. ELISETE DA COSTA LIMA, CPF: 009.147.989-44, possuidora do imóvel acerca de todo o teor do mandado de intimação, a qual aceitou a contrafé e lançou seu ciente.

Para constar, lavrei o presente auto, que, após lido e achado conforme, segue assinado digitalmente, tendo a parte lançado seu ciente no mandado.

O referido é verdade e dou fé. **COTA: 1 dil. (AVALIAÇÃO + CITAÇÃO)**

Arapongas, 25 de setembro de 2024.

FERNANDO ANTONIO MOSCATO
Oficial de Justiça

